



Informativo Regulatório – TOMASA

Projeto de Lei nº 3975/2019 - GSF

O Senado Federal votou, em sua 76ª Sessão Deliberativa, realizada na data de 13.08.2020, o [Projeto de Lei nº 3975/2019](#) que (a) estabelece novas condições para a **repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica**; e (b) dispõe sobre a repartição da receita advinda da comercialização do petróleo, o gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei **foi aprovado de forma unânime pelo Senado Federal**.

Destaca-se que o referido projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 26.06.2019.

Portanto, o próximo passo será a remessa do Projeto de Lei nº 3975/2019 para sanção presidencial.

É essencial frisar, ainda, que o tema será objeto de regulação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL), após publicação do referido Projeto no Diário Oficial da União – (DOU).

Por fim, embora a aprovação do referido projeto de lei pelo Congresso Nacional, é indiscutível a necessidade de revisão e aperfeiçoamento do Mecanismo de Realocação de Energia – (MRE).

A Área de Energia permanece à disposição para auxiliar as empresas e associações de classe que queiram mais informações sobre os assuntos aqui abordados.

Entre em contato:

Urias Martiniano Garcia Neto – urias@tomasa.adv.br

Cid Tomanik Pompeu Filho – cid@tomasa.adv.br